


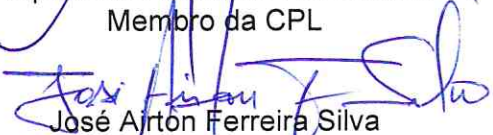


**ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DA TOMADA DE PREÇOS Nº 010.2022.**

Aos 06 (seis) dias do mês de outubro de 2022, às 09h00min, na sala de reuniões da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Paraipaba, sito a Rua Joaquim Braga, nº 296, Centro nesta cidade de Paraipaba – CE, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação sob a Presidência da Sra. Edileuza de Albuquerque Fernandes, e seus membros: Arquimedes Monteiro Alexandrino e José Airton Ferreira Silva, para abertura e julgamento das Propostas de Preços da **TOMADA DE PREÇOS Nº 010.2022**, cujo o objeto é a contratação de empresa para execução das obras de construção de uma Escola de Ensino Infantil e Fundamental na localidade Setor B, no município de Paraipaba-CE. A Presidente da Comissão de Licitação iniciou os trabalhos com a abertura dos envelopes propostas, que foram rubricadas pela Comissão de Licitação. No ato foi constatado que não havia nenhum dos participantes presentes, a Comissão de Licitação fez a verificação se todas as propostas atendem as exigências contidas na referida Tomada de Preços, conforme reza o art. 48, inciso I, da lei de Licitações. Em relação a esse dispositivo foram **CLASSIFICADAS** as propostas das empresas: ÁGUIA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA, RCON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, DINÂMICA EMPREENDIMENTOS E SOLUÇÕES LTDA, CONSTRUTORA IMPACTO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, CONSTRUTORA BEIJA-FLOR LTDA e VK CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA. **DESCCLASSIFICADA** a proposta da empresa: COMAR CONSTRUÇÃO LOCAÇÃO E REFRIGERAÇÃO LTDA, por não apresentar a Carta Proposta que deveria conter o exigido nos subitens 5.2.1 a 5.2.4, deixar de apresentar também, Cronograma Físico-Financeiro, Composição do BDI, tabela de encargos sociais e apresentar planilha orçamentária divergente, quando deixou de constar os itens: 6.1 a 6.5, 9.23 a 9.28, 10.06, 11.17, 11.22, 11.27, 11.29, 11.34 e 11.35. Após, foi feito o mapa comparativo de preços e declarado vencedora do certame a empresa VK CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, com valor global de R\$ **2.255.301,21** (Dois milhões, duzentos e cinquenta e cinco mil, trezentos e um reais e vinte e um centavos). Foi divulgado o resultado do julgamento das propostas e não estando os interessados presentes, após a publicação do resultado será aberto o prazo recursal previsto no art. 109 inciso I, alínea “b”, da Lei 8.666/93. Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão. Paraipaba - CE, 06 de outubro de 2022.

  
Edileuza de Albuquerque Fernandes  
Presidente da CPL

  
Arquimedes Monteiro Alexandrino  
Membro da CPL

  
José Airton Ferreira Silva  
Membro da CPL